

ATA N.º 05/2021

-----Ata da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 02 de março 2021.-----

-----Aos dois dias do mês de março de 2021, nesta Cidade de Cantanhede, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede, pelas 14:30 horas, de forma digital, através do sistema de videoconferência, nos termos do disposto da Lei n.º 1-A / 2021 de 13 de janeiro, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Pedro António Vaz Cardoso, Professor; Dr. Luis Miguel Santos Silva, Médico; Júlio José Loureiro Oliveira, Empresário; Enf.ª Célia Maria de São José Simões, Enfermeira; Dr. Adérito Ferreira Machado, Técnico de Análises Clínicas e Arq.º Gonçalo Henrique de Aguiar Magalhães, Arquiteto. Foi presente o Resumo de Tesouraria, n.º 41, datado de 01/03/2021, na importância de 1.564.282,93€ (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois euros e noventa e três cêntimos). Tendo sido previamente distribuída por todos os membros do Executivo, através de e-mail, o texto da ata n.º 04/2021, foi a mesma dispensada da sua leitura e aprovada por unanimidade, tendo de seguida sido assinada. Posto isto e com a presença dos Senhores Diretores de Departamento da Câmara Municipal, Dr. José Negrão, Dr. Serafim Pires e Eng.ª. Anabela Lourenço, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros.-----

1 - CARTA DE COMPROMISSO PARA AS CIDADES PARCEIRAS / REDE DE CIDADES CIRCULARES / ECONOMIA URBANA ECOLOOP / APROVAÇÃO DA

MINUTA: A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo a minuta de

uma carta de compromisso para as cidades parceiras, no âmbito da Rede de Cidades Circulares, Projeto “Economia Urbana - ECOloop”, que a mesma irá de seguida subscrever, do seguinte teor: *“O Município de Cantanhede confirma o seu compromisso com as funções de Parceiro de projeto na parceria candidata à Fase 1 das Redes Cidades Circulares "Economia Urbana: ECOLoop". Os desafios específicos que pretendemos abordar enquanto Parceiro de projeto no âmbito de uma Rede Cidades Circulares correspondem à aplicação de conceitos de economia circular na gestão mais sustentável dos recursos locais, encerramento do círculo em setores económicos chave para os territórios, assente em métodos colaborativos de cocriação e no desenho de soluções baseadas no conhecimento. Estamos convictos de que por via do nosso envolvimento numa Rede Cidades Circulares iremos melhorar a nossa resposta a estes desafios. Assim, caso a nossa proposta venha a ser selecionada no âmbito do concurso para a constituição de Redes Cidades Circulares da InC2, iremos assegurar o nosso envolvimento no trabalho em rede, assumindo as funções e executando as atividades de acordo com os Planos de Trabalho da Fase 1. Especificamente, comprometemo-nos a participar ativamente nos eventos e reuniões de intercâmbio previstos, a contribuir para a produção do Estudo Base e da proposta de programação técnica, financeira e calendarização para a Fase 2 e a identificar atores locais a serem envolvidos num Grupo de Planeamento de Ação Local. Para este fim, também nos comprometemos formalmente com a disponibilização do financiamento necessário à nossa contrapartida local do cofinanciamento da InC2, de acordo com a informação constante na candidatura submetida à Fase 1 das Redes Cidades Circulares.”* A Câmara por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta antes transcrita da carta de compromisso no âmbito da Rede de Cidades Circulares, Projeto “Economia Urbana - ECOloop”; 2) Mandatar

a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida carta de compromisso.

A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

2 - CARTA DE COMPROMISSO / REDE DE CIDADES CIRCULARES / "URBE CIRCULAR - LABORATÓRIOS URBANOS CIRCULARES, RESILIENTES E SAUDÁVEIS" / APROVAÇÃO DA MINUTA

A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo a minuta de uma carta de compromisso para as cidades parceiras, no âmbito da Rede de Cidades Circulares, Projeto "Urbe Circular – Laboratórios Urbanos Circulares, Resilientes e Saudáveis", que a mesma irá de seguida subscrever, do seguinte teor: *"O Município de Cantanhede confirma o seu compromisso com as funções de Parceiro de projeto na parceria candidata à Fase 1 das Redes Cidades Circulares "Urbe Circular: Laboratórios Urbanos Circulares, Resilientes e Saudáveis". Os desafios específicos que pretendemos abordar enquanto Parceiro de projeto no âmbito de uma Rede Cidades Circulares correspondem ao desenvolvimento de estratégias de planeamento e orientações de gestão urbana inovadoras, com vista à criação de sistemas urbanos circulares, resilientes e saudáveis para a comunidade. Estamos convictos de que por via do nosso envolvimento numa Rede Cidades Circulares iremos melhorar a nossa resposta a estes desafios. Assim, caso a nossa proposta venha a ser selecionada no âmbito do concurso para a constituição de Redes Cidades Circulares da InC2, iremos assegurar o nosso envolvimento no trabalho em rede, assumindo as funções e executando as atividades de acordo com os Planos de Trabalho da Fase 1. Especificamente, comprometemo-nos a participar ativamente nos eventos e reuniões de intercâmbio previstos, a contribuir para a produção do Estudo Base e da proposta de programação técnica, financeira e calendarização para a Fase 2 e a identificar atores locais a serem envolvidos num Grupo de Planeamento de Ação Local. Para*

este fim, também nos comprometemos formalmente com a disponibilização do financiamento necessário à nossa contrapartida local do cofinanciamento da InC2, de acordo com a informação constante na candidatura submetida à Fase 1 das Redes Cidades Circulares.” A Câmara por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta antes transcrita da carta de compromisso no âmbito da Rede de Cidades Circulares, Projeto “Urbe Circular – Laboratórios Urbanos Circulares, Resilientes e Saudáveis”; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida carta de compromisso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

3 - ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO

/ MÊS DE MARÇO DE 2021: A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo uma proposta por si subscrita em 24/02/2021, do seguinte teor: *“Nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do Regimento da Câmara Municipal de Cantanhede, as reuniões daquele Órgão Executivo ocorrem nas primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês, sendo a primeira privada e a segunda pública. Considerando que, se torna necessário compatibilizar e ajustar o calendário da 2.ª reunião da Câmara Municipal, referente ao mês de março, a um conjunto de ações e procedimentos necessários urgentes respeitantes, nomeadamente quanto ao lançamento de duas empreitadas, correspondentes à Requalificação da Escola Secundária Lima de Faria e Requalificação/Remodelação da E.B. 2,3 Marquês de Marialva – 2.ª fase, necessárias à apresentação das candidaturas a fundos comunitários (Programa Centro 2020). Proponho: - Que a Reunião Pública da Câmara Municipal agendada para o dia 16 de março se realize no dia 15 de março, também pelas 14,30 horas.”* A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar a data da reunião do Executivo Camarário agendada

para o próximo dia 16 de março, passando a mesma a realizar-se no dia 15 de março pelas 14,30 horas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4 - CARTA DE COMPROMISSO - IMMUNETHEP, SA / EMPRESA BIOTECNOLÓGICA SEDIADA NO BIOCANT PARK / DESENVOLVIMENTO DE

VACINA CONTRA A COVID-19: A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo a minuta de uma carta de compromisso para a Immunethep, S.A. que a mesma irá de seguida subscrever, do seguinte teor: *“A IMMUNETHEP, SA, empresa de biotecnologia sediada no Biocant Park em Cantanhede, cujo core business é a investigação e desenvolvimento de vacinas contra as infeções por superbactérias (resistentes aos antibióticos), decidiu, em abril do ano passado, orientar a sua atividade para a pesquisa de novas soluções tendentes a evitar o alastramento da pandemia de Covid-19, tendo alocado os seus recursos e know-how ao processo. Desde essa altura, a empresa está a tirar partido da vasta experiência e conhecimento adquirido no desenvolvimento de imunoterapias na criação de uma vacina que já está a ser testada em animais. Será ministrada por inalação e foi concebida de modo a ter uma dupla ação: além do objetivo de induzir a produção de anticorpos neutralizantes anti-SARS-CoV-2 específicos, visa aumentar também a capacidade humana para combater infeções virais. Segundo o diretor científico do projeto, cerca de 50% dos casos fatais associados ao novo coronavírus são devidos a infeções oportunistas causadas por bactérias multirresistentes, pelo que, considerando que a vacinação desses pacientes não produziria uma resposta eficaz em tempo útil, a IMMUNETHEP, SA está a desenvolver um anticorpo monoclonal para tratar também essas infeções bacterianas oportunistas. Ao contrário das vacinas da Moderna e da Pfizer, que identificam apenas uma parte importante do vírus, a vacina da IMMUNETHEP usa “o*

vírus como um todo”, o que a torna mais abrangente perante variantes do novo coronavírus. A empresa recorre à técnica tradicional do vírus inativado, através da qual o SARS-CoV-2 é sujeito a um composto químico fixante (β -propiolactona). Concluído este processo, o vírus é inoculado na pessoa, estimulando-lhe o sistema imunitário sem desenvolver a doença. Por outro lado, como se trata de vacina que será administrada por inalação, permite uma “maior proteção dos pulmões, a via primordial de entrada do vírus”. Estima-se que esta vacina tenha um processo de distribuição e administração mais facilitado, por não exigir “nem temperaturas negativas para o seu armazenamento nem um profissional de saúde que a saiba administrar por via intramuscular”. Tendo em conta a fase em que estão os ensaios, a vacina contra a covid-19 que está a ser desenvolvida pela Immunethep, em Cantanhede, poderá estar pronta para entrar no mercado em 2022, mas para tal é imprescindível um coinvestimento estatal. Durante o ano de 2021, serão iniciados os ensaios clínicos [depois dos ensaios pré-clínicos que estão ainda a decorrer] para posteriormente, num período antecipado de nove meses, submeter os resultados obtidos para obter uma autorização de entrada no mercado com o estatuto de emergência. Ou seja, prevê-se que a vacina poderá estar pronta para a sua produção e distribuição no final do primeiro semestre de 2022. No entanto, esses prazos só poderão ser cumpridos caso a Immunethep consiga angariar investimento privado e por parte do Estado, para viabilizar o processo o mais rápido possível. O atraso na entrada de capital irá refletir-se na data de entrada da vacina no mercado. À data, considerando a aprovação do plano definido para os ensaios clínicos por parte das entidades reguladoras, estima-se serem necessários cerca de 20 milhões de euros de investimento. A Immunethep tem já vários privados interessados em investir no desenvolvimento da vacina, mas só o irão fazer quando tiverem uma perspetiva mais

clara sobre o interesse nacional em apoiar este desenvolvimento. Apesar de não poder ser negligenciado o apoio que a Immunethep teve por parte do Portugal2020, em que receberam 250 mil euros, faz sentido referir que a Pfizer recebeu um apoio de 250 milhões do Estado Norte Americano. Ainda que a escalas diferentes, é imperativo existir um apoio mais significativo por parte do Estado Português. Atualmente a empresa biotecnológica fundada em 2014 tem já acordos de produção com um parceiro canadiano, especialista na área. Considerando o exposto e a importância fulcral para o país no desenvolvimento de uma vacina de combate à Covid 19, mas também a importância em ter uma unidade de produção de vacinas e outros produtos biológicos em larga escala, até à data inexistentes no país, o Município de Cantanhede confirma o seu compromisso em assegurar uma profícua colaboração com a Immunethep, SA no desenvolvimento desta nova etapa do seu projeto. Para o efeito, o Município de Cantanhede compromete-se a: - Assegurar a cedência de terreno/instalações junto ao Biocant Park, em condições a acordar entre as partes, com vista à Immunethep garantir o seu processo de expansão das suas instalações em Cantanhede, de modo a obter as condições necessárias a criar uma unidade de produção de vacinas em Portugal; - Sensibilizar as entidades competentes, designadamente a CIM RC, a CCDRC, o Ministério da Saúde, o Ministério da Coesão Territorial e o Ministério da Economia e da Transição Digital, no sentido da Immunethep conseguir apoio financeiro ao investimento que tem projetado e que se consubstancia, no imediato, no montante de 20 M€ com os ensaios clínicos da vacina de combate à Covid 19 e num investimento global a 3 anos de cerca de 80 M€ para construção da unidade industrial de produção de vacinas e na criação de três centenas de empregos qualificados.” A Câmara por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta antes transcrita da carta de compromisso no âmbito da profícua

colaboração entre o Município de Cantanhede e a Immunethep S.A., empresa responsável pelo desenvolvimento da vacina contra a COVID 19 e no sentido de ser assegurado o processo da expansão da referida empresa. 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida carta de compromisso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5 - VOTO DE RECONHECIMENTO ÀS ENTIDADES APOIANTES / PARA CONHECIMENTO / DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, PROGRESSO E

VIDA DA TOCHA: e-mail, datado de 17/02/2021, do seguinte teor: *“No dia em que foi dado por clinicamente ultrapassado o surto de COVID19 que atingiu a nossa Instituição, a Direção aprovou um Voto de Reconhecimento às entidades apoiantes, que a seguir transcrevemos: “Voto de Reconhecimento - A A. D. Progresso e Vida da Tocha, apesar de ter implementado cuidadas medidas de prevenção e mantido todos os seus utentes negativos durante quase um ano, foi recentemente atingida por um surto de COVID19 que teve o seu início no dia 15 de Janeiro e foi dado por clinicamente ultrapassado no dia 17 de Fevereiro. Esta temível situação, que atingiu severamente todo o País e o Mundo inteiro, levou a que 50 dos nossos utentes e 18 das nossas funcionárias tenham sido infetadas, havendo a lamentar 14 óbitos entre os nossos utentes. Neste período de verdadeira calamidade, tiveram um papel fulcral no combate a este surto, as funcionárias e prestadores de serviços da nossa Instituição que, notavelmente coordenados pela nossa competente equipa de saúde e pelas nossas dedicadas chefias, sob supervisão atenta e permanente da Direção, enfrentaram corajosa e abnegadamente esta temível pandemia, pondo diariamente em risco a sua própria saúde e trabalhando até à exaustão física e psicológica, com total, generosa e solidária entrega pessoal. Foram verdadeiros heróis e heroínas nesta luta titânica contra este injusto e traiçoeiro vírus que, invisivelmente e à escala*

global, parece querer por à prova a sobrevivência humana! Tiveram também um papel de enorme importância que muito nos sensibilizou e que registamos com profunda gratidão, diversas Entidades que, com grande espírito solidário e sentido humanitário, nos apoiaram de diferentes modos, dando um enorme contributo para ultrapassarmos esta situação de extrema exigência. Na sua reunião de 17 de Fevereiro de 2021, a Direção, com a mais elevada gratidão e sentido de justiça, aprovou um Voto de Reconhecimento ao Conselho Diretivo dos Compartes dos Baldios da Freguesia da Tocha, à Junta de Freguesia da Tocha, à Câmara Municipal de Cantanhede, à Autoridade de Saúde do Concelho de Cantanhede, ao Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais, à Proteção Civil do Município de Cantanhede e ao Centro Distrital de Coimbra da Segurança Social, pelas inestimáveis ajudas que nos concederam para ultrapassarmos com sucesso este temível surto pandémico.” A Câmara tomou conhecimento.-----

6 - ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “REGIÃO DE COIMBRA, COM IGUALDADE” / CANDIDATURA N.º POISE-01-3422-FSE-000037

/ APROVAÇÃO DA MINUTA: A Senhora Vereadora Enf.ª Célia Simões, apresentou à Câmara o Acordo de Colaboração no âmbito do Projeto “Região de Coimbra, com Igualdade”, do seguinte teor: *“Considerando que: Que cabe à CIM-RC a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido; O Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social; Que no âmbito do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro as entidades intermunicipais têm competência para apresentar candidaturas no âmbito de programas de financiamento europeu com vista à implementação de projetos a nível sub-regional, designadamente de natureza*

económica, social e cultural, bem como gerir e implementar projetos financiados com fundos europeus; A Comunidade Intermunicipal submeteu a candidatura “Região de Coimbra, Com Igualdade” no âmbito do Aviso N.º POISE- 22-2020-03, em 09 de junho de 2020, enquanto entidade promotora, sendo os beneficiários os 19 municípios da sua região. O Aviso refere-se à Tipologia 1.06 – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, correspondendo a uma das tipologias de operações que dá resposta aos objetivos da Estratégia Nacional para a igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual 2018 2030 e aos respetivos Planos Nacionais de Ação – Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH), Plano de ação para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) e Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (PAOIEC), a desenvolver entre 2018 e 2021, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de Maio, bem como do IV Plano de acção para a prevenção e o combate ao tráfico de seres humanos 2018 2021, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2018, de 19 de junho. A candidatura foi aprovada em 17 de dezembro de 2020, tendo o termo de aceitação assinado a 19 de janeiro de 2021; O projeto “Região de Coimbra, Com Igualdade” visa a promoção das ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, de âmbito municipal. Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para

a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND. Que as Entidades Outorgantes reconhecem a importância de uma participação conjunta e partilhada no desenvolvimento social do território da Região de Coimbra.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 24/02/2021 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração no âmbito do Projeto “Região de Coimbra, com Igualdade” - candidatura N.º POISE-01-3422-FSE-000037, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e os 19 Municípios pertencentes à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

7- PROTOCOLO DE GESTÃO DO VEÍCULO ANFÍBIO AQUÁTICO E ATRELADO A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA E OS MUNICÍPIOS DE CANTANHEDE / FIGUEIRA DA FOZ / MIRA / MONTEMOR-O-VELHO / SOURE / APROVAÇÃO DA MINUTA:

A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo a minuta do Protocolo de Gestão do Veículo Anfíbio Aquático e Atrelado, apresentado pela CIM-RC, no âmbito do projeto “Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no Território da CIM RC” do seguinte teor: “Considerando: A. Que a CIM Região de Coimbra viu aprovada a candidatura ao Aviso POSEUR-15-2019-22 com o título “Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no Território da CIM RC” –

POSEUR03-225-FC-000120; B. Que o projeto visa a operacionalização de ações de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras da flora aquática em áreas que integram os municípios de Cantanhede, Figueira da Foz, Mira, Montemor-o-Velho e Soure; C. Que a intervenção nas áreas identificadas no projeto será feita com recurso a um veículo anfíbio aquático e respetivo atrelado adquiridos no âmbito da referida candidatura; D. Que as Entidades Outorgantes reconhecem a importância de uma participação conjunta e partilhada da gestão do veículo anfíbio aquático e respetivo atrelado, promovendo a sustentabilidade e eficiência no uso deste recurso.” A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Gestão do Veículo Anfíbio Aquático e Atrelado apresentado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do projeto “Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas invasoras no território da CIM RC” a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Cantanhede, o Município da Figueira da Foz, o Município de Mira, o Município de Montemor-o-Velho e o Município de Soure, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8 - ACORDO DE UTILIZAÇÃO E DE ESTACIONAMENTO / PRAÇA MARQUÊS DE

MARIALVA / KOMPASSUS – VINHOS, LDA: A Senhora Presidente da Câmara

apresentou ao Executivo uma informação prestada em 01/03/2021 pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Jurídica do seguinte teor:

“Considerando a ocupação, de forma contínua e permanente, de espaço no estacionamento subterrâneo pela sociedade Kompassus – Vinhos Lda, junto se anexa minuta para aprovação em reunião de câmara, decorrente das reuniões

havidas com o legal representante e compromissos assumidos.” Junto ao processo encontra-se a minuta de acordo de utilização do estacionamento subterrâneo da Praça Marquês de Marialva referente à utilização no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 ocupados pela Empresa KOMPASSUS – Vinhos, Lda pelo valor de 280,00€/mês. O referido acordo compreende também a utilização efetuada daquele espaço no período de 06/05/2016 até dia 31/12/2020 respetivamente, bem como a forma de liquidação e compensação dos valores correspondentes à utilização efetuada dos mesmos, sendo os espaços em causa entregues até 30/12/2021 ao Município de Cantanhede. A Câmara por unanimidade e tendo por base a minuta do Acordo apresentada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Utilização do Parque Subterrâneo da Praça Marquês de Marialva, nos precisos termos do referido acordo, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---

9 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE DOIS LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NA EXPANSÃO NORTE DA PRAIA DA TOCHA: A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo uma informação prestada em 01/03/2021 pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Jurídica, do seguinte teor: *“Considerando que o Município é proprietário de dois lotes, sitos na Praia da Tocha, destinados a construção de habitações, e em virtude da crescente procura de lotes para construção de moradias nessa zona. Conforme solicitado, junto anexo o processo para alienação de 2 lotes de terreno na Expansão Norte da Praia da Tocha, destinados a construção de habitações, bem como as condições de venda propostas para aprovação, que são idênticas às fixadas em alienações anteriores. Os*

dois lotes a alienar através de hasta pública a realizar em data a designar, são os últimos disponíveis do alvará de loteamento de iniciativa municipal n.º 2/2001, estão identificados na planta que se anexa e são os seguintes: - Lote de terreno para construção, designado pelo n.º 43, com a área de 282,00m², inscrito na matriz predial urbana com o artigo 3819, da Freguesia da Tocha, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 5977, da Freguesia da Tocha; - Lote de terreno para construção, designado pelo n.º 54, com a área de 349,00m², inscrito na matriz predial urbana com o artigo 3830, da Freguesia da Tocha, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 5988, da Freguesia da Tocha; Conforme indicações do Senhor Diretor do Departamento de Urbanismo, o valor base de alienação proposto para cada lote, está conforme os valores médios de venda praticados na última hasta pública realizada em 2008, relativa à venda de lotes na mesma zona, que teve como referência o metro quadrado de construção, com o respetivo coeficiente de atualização, conforme Portaria n.º 220/2020, de 21/09. Assim: $200,00\text{€} \times 1,10 = 220,00\text{€}$. - O valor base proposto para alienação do lote n.º 43, é de 43.780,00€ (quarenta e três mil setecentos e oitenta euros), tendo em consideração a imputação do preço por metro quadrado de construção: $220,00\text{€} \times 199\text{m}^2$. - O valor base proposto para alienação para o lote n.º 54, é de 61.380,00€ (sessenta e um mil trezentos e oitenta euros) tendo em consideração a imputação do preço por metro quadrado de construção: $220,00\text{€} \times 279\text{m}^2$. Deste modo, nos termos das alíneas g) e h) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submete-se à apreciação do executivo Camarário a alienação, em hasta pública, em data a definir, dos lotes 43 e 54 acima identificados e nos termos expostos, bem como nas condições definidas, as quais seguem em anexo.” A Câmara, por unanimidade,

deliberou alienar em hasta pública, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no próximo dia 15 de junho de 2021, pelas 15,00 horas, 2 lotes de terreno, com os n.ºs.43 e 54, destinados à construção de habitações, sitos na Expansão Norte da Praia da Tocha, pelo que aprovou as respetivas condições de venda constantes da informação do Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Jurídica, das quais ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

10 - ISENÇÃO DE TAXAS / OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO / LIMPEZA E PINTURA DA CAPELA EM LEMEDE / FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE

CANTANHEDE: O Senhor Vereador Dr. Pedro Cardoso, apresentou à Câmara uma informação prestada pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana datada de 15/02/2021 do seguinte teor: “*A requerente pretende restaurar as fachadas da Capela de Lemede, pelo que neste contexto necessita de ocupar a via pública. A ocupação da via pode ser efetuada, desde que se sinalize a zona dos trabalhos, no sentido de alertar a existência de obras em curso e dos perigos daí inerentes, devendo a circulação de pessoas e viaturas ficar salvaguardada. Os trabalhos propostos enquadram-se em obras de conservação, nesta medida estão isentos de controlo prévio nos termos da alínea a) do art.º 6 do RJUE.*” No dia 16/02/2021 o Diretor do Departamento do Urbanismo, prestou a seguinte informação: “*Deve ser presente à Reunião do Executivo para isenção de taxas, conforme artigo 9.º, n.º 1 do RMTEU, ex vi artigo 32.º estatuto dos benefícios fiscais - Lei n.º 16/2001.*” A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar à Fábrica da igreja Paroquial de Cantanhede a ocupação da via pública com isenção do pagamento de taxas, no valor de 293,44€ (duzentos e noventa e três euros e

quarenta e quatro cêntimos), de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

11 - ADITAMENTO N.º 1735/2021 / ALTERAÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL APROVADAS NAS REUNIÕES CAMARÁRIAS DE 02/12/1997, 16/01/2001 E 02/05/2018 / RUA DE TRÁS, N.º 26 NO LUGAR DE LEMEDE / DE MARIA IDALICE DA SILVA MORAIS;

requerimento solicitando as alterações da propriedade horizontal aprovadas em 02/12/1997, 16/01/2001 e 02/05/2018 respeitante ao prédio sito na Rua de Trás, n.º 26, no lugar de Lemedede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º 4802/19961031, Freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 4122, proveniente do artigo n.º 6084 da Freguesia de Cantanhede (extinta), a qual passará a ter a seguinte constituição: *“O presente pedido baseia-se no previsto no Artigo 18.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização. Uma operação deste tipo e as características que lhe estão subjacentes, estão também previstas e reguladas pelos Artigos 1414.º a 1438.º do Código Civil. Por fim, convém ainda a mencionar quanto à sua constituição a alínea i (IV), do n.º 15 do Artigo 2.º da Portaria 113/2015 de 22 de Abril. Espaços sujeitos ao regime de propriedade horizontal - Fracção A: Área 168,80 m2; Descrição: Estabelecimento de bebidas com secção de comércio e de take away. Entra-se edificado no Rés-do-chão e é composto por dois espaços de atendimento, duas instalações sanitárias, um hall, uma cozinha e um pátio. Afetos a esta fracção estão três lugares de estacionamento cobertos; Utilização: Est. de bebidas com secção de comércio e take away; permissão 593º/00. Fracção*

B: Área 116,05 m²; Descrição: Habitação Unifamiliar do tipo T2. É um espaço edificado no 1.º andar, composto, por uma cozinha, sala e instalação sanitária, e dois quartos, uma despensa e uma varanda; Utilização: Habitação; Permilagem: 407º/00. Espaços Comuns: São comuns a ambas as frações os elementos definidos por lei.”

Junto ao processo encontra-se uma informação prestada pelo Departamento de Urbanismo / Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana do seguinte teor: “O requerente pretende alterar a propriedade horizontal do edifício assinalado nas plantas anexas que se encontra edificado na Rua de Trás, n.º 26, em Lemedede. A alteração em causa continua a garantir o cumprimento do disposto no art.º 1414 e seguintes do código civil e seguintes pelo que é de aceitar. A descrição das frações deve ter em conta o descrito na folha 122 do presente processo.” No dia 18/02/2021 o Diretor do Departamento do Urbanismo prestou a seguinte informação: “É de deferir o pedido de alteração da propriedade horizontal, conforme informação.” A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo / Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal aprovadas nas reuniões camarárias de 02/12/1997, 16/01/2001 e 02/05/2018, requerida pela Senhora Maria Idalice da Silva Morais, respeitante ao prédio sito na Rua de Trás, n.º 26, no lugar de Lemedede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12- PROC. 01 1621/2020 / ALTERAÇÃO À PROPRIEDADE HORIZONTAL APROVADA EM 19/06/2012 / RUA PRINCIPAL N.º 420 NO LUGAR DE FORNOS, FREGUESIA DE CADIMA / DE ARMANDO DA SILVA BARRETO E LÍDIA DE

OLIVEIRA LOURENÇO DA SILVA BARRETO, requerimento solicitando a alteração da propriedade horizontal aprovada em reunião camarária de 19/06/2012 e certificada em 02/07/2012 respeitante ao prédio sito na Rua Principal, no lugar de Fornos, freguesia de Cadima, Concelho de Cantanhede, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º 7027/19991207, freguesia de Cadima e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cadima sob o artigo n.º 4107, a qual passará a ter a seguinte constituição: “*Fração A: Rés-do-chão, lado sul, destinado a comércio e serviços, com a área de 577,60 m2, composto por espaço de atendimento ao público, três instalações sanitárias, compartimentação vária destinada a armazenagem e por um alpendre. Atribui-se-lhe a permissão de 850 do valor total do prédio; Fração B – Rés-do chão, lado norte, destinado a comércio genérico, com a área de 90,10 m2, composto por um espaço de atendimento ao público, um arrumo e uma instalação sanitária. Atribui-se-lhe a permissão de 150 do valor total do prédio. Partes Comuns: A alteração ora proposta prende-se na inscrição da edificação erigida antes de 1 de janeiro de 1987, com área de 116,87 m2 (implantação e construção) no logradouro comum, afeto ao uso exclusivo da Fração “A”, são ainda criados mais 5 lugares de estacionamento para uso exclusivo da Fração “A”. O restante logradouro de uso comum às duas frações, mantém-se como o anteriormente descrito, não sofrendo alterações. Mantém-se inalteradas, relativamente à propriedade horizontal já constituída, todas as partes do prédio comuns, a ambas as frações, conforme o estipulado no artigo 1421.º do Código Civil.” Em 27/01/2021 o Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana informou que “(...) O pedido em apreço refere-se ao licenciamento para a legalização de alterações efetuadas na fração A (serviços, mais especificamente a estabelecimento de bebidas) de um edifício localizado na rua Principal no lugar de Fornos – Cadima, assim como*

à consequente emissão do alvará de autorização de utilização, no âmbito do art. 48º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Cantanhede e art. 53º do mesmo diploma. No âmbito das alterações a legalizar na fração A, o requerente pretende também alterar a propriedade horizontal, não existindo alterações na fração B, que se destina a comércio genérico. (...) As frações descritas continuam a ser distintas, isoladas entre si e com acessos independentes para parte comum do prédio, conforme disposição legal expressa no art. 1415 do Código Civil. - a apresentação da individualização das frações está também em conformidade com o disposto no art.º 1418. Este fixa o valor relativo de cada fração, expresso em permilagem. - A identificação das frações, encontram-se em conformidade com o disposto no art.º 16 do RMEU, no que concerne à apresentação das frações e da totalidade das partes comuns diferenciadas através de cores.” No dia 22/02/2021 o Diretor do Departamento do Urbanismo prestou a seguinte informação: “Deve ser presente à PRC para aprovação da alteração à propriedade horizontal.” A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal aprovada em reunião camarária de 19/06/2012 e certificada em 02/07/2012, do prédio sito na Rua Principal, n.º 420, no lugar de Fornos, Freguesia de Cadima, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

13 - 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE CANTANHEDE / DISCUSSÃO PÚBLICA: O Senhor Vereador, Dr. Pedro Cardoso apresentou à Câmara uma informação prestada em 23/02/2021 pela Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, do

seguinte teor: “1. A Proposta da alteração ao Regulamento do PU da Cidade de Cantanhede (PUCC) no âmbito da 4ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, que obteve parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), através do parecer com referência DSOT-DOTCN 109/2021/ Proc: PUR-CO.02.00/3-20 de 18/02/2021, encontra-se em condições de ser submetida a discussão pública, nos termos do artigo 89º, em articulação com o artigo 119º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT). 2. Para que o processo tenha o devido seguimento, nos termos do disposto no número 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a Câmara Municipal tem que deliberar proceder à abertura de um período de Discussão Pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respetiva página da Internet. Deste aviso deve constar a indicação do período de discussão, das eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta, o parecer da CCDRC, bem como da forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões. 3. O referido período de discussão pública decorrerá por 20 dias úteis, a iniciar no 6º dia após a publicação do aviso que contém a deliberação deste procedimento, na 2ª série do Diário da República. 4. Acompanha a presente proposta de Regulamento a sujeitar a discussão pública, o relatório de fundamentação das alterações, a proposta de não sujeição do processo de alterações a Avaliação Ambiental Estratégica e o respetivo parecer da CCDRC, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 86º do RJIGT, que aprova a proposta da 4ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede. 5. Após a conclusão do período da discussão pública, será efetuada uma análise das reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos rececionados,

sendo elaborado o relatório de ponderação, o qual será submetido à apreciação do Executivo Municipal. Este relatório irá conter a justificação técnica para a aceitação ou recusa das reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados.” A Câmara por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar a proposta da 4.ª alteração ao Plano de Urbanização da cidade de Cantanhede, nos precisos termos da referida informação; 2) Mandar submeter a consulta pública, pelo prazo de 20 dias, a referida alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, nos termos do disposto no art.º 101 do CPA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14 - ESTUDO PRÉVIO / ARRANJO URBANÍSTICO ENVOLVENTE AO HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO – INTEGRANDO JARDIM SENSORIAL / PARA

CONHECIMENTO: A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo o Estudo Prévio do Arranjo Urbanístico Envolvente ao Hospital Arcebispo João Crisóstomo – Integrando Jardim Sensorial. Presentes na sala a Senhora Diretora do Departamento de Obras Municipais, Eng.ª Anabela Lourenço, o Senhor Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Nuno Nogueira, bem como o Senhor Arq.º Nuno Martins, os quais apresentaram o estudo prévio, que incluiu uma apresentação em 3D, tendo dado todos os esclarecimentos julgados necessários sobre o projeto em apreço. A Câmara tomou conhecimento.-----

15 - ESTUDO PRÉVIO / MUSEU MÁRIO SILVA, NA TOCHA / PARA

CONHECIMENTO: A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo o Estudo Prévio do Museu Mário Silva, na Tocha. Presentes na sala a Senhora Diretora do Departamento de Obras Municipais, Eng.ª Anabela Lourenço, o Senhor Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Nuno Nogueira, bem como o Senhor Arq.º Nuno

Martins, os quais apresentaram o estudo prévio, que incluiu uma apresentação em 3D, tendo dado todos os esclarecimentos julgados necessários sobre o projeto em apreço. A Câmara tomou conhecimento.-----

16 - ESTUDO PRÉVIO / REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO MUSEU DO COLECIONISMO / PARA CONHECIMENTO:

A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo o Estudo Prévio da Zona envolvente ao Museu do Colecionismo. Presentes na sala a Senhora Diretora do Departamento de Obras Municipais, Eng.^a Anabela Lourenço, o Senhor Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.^o Nuno Nogueira, bem como o Senhor Arq.^o Nuno Martins, os quais apresentaram o estudo prévio, que incluiu uma apresentação em 3D, tendo dado todos os esclarecimentos julgados necessários sobre o projeto em apreço. A Câmara tomou conhecimento.-----

17 - ESTUDO PRÉVIO / LARGO DA PONTE EM PORTUNHOS / PARA CONHECIMENTO:

A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo o Estudo Prévio do Largo da Ponte em Portunhos. Presentes na sala a Senhora Diretora do Departamento de Obras Municipais, Eng.^a Anabela Lourenço, o Senhor Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.^o Nuno Nogueira, bem como o Senhor Arq.^o Nuno Martins, os quais apresentaram o estudo prévio, que incluiu uma apresentação em 3D, tendo dado todos os esclarecimentos julgados necessários sobre o projeto em apreço. A Câmara tomou conhecimento.-----

18 - ESTUDO PRÉVIO / PARQUE DE LAZER DOS COVÕES / PARA CONHECIMENTO:

A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo o Estudo Prévio do Parque de Lazer dos Covões. Presentes na sala a Senhora Diretora do Departamento de Obras Municipais, Eng.^a Anabela Lourenço, o Senhor Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.^o Nuno Nogueira, bem como o Senhor Arq.^o Nuno

Martins, os quais apresentaram o estudo prévio, que incluiu uma apresentação em 3D, tendo dado todos os esclarecimentos julgados necessários sobre o projeto em apreço. A Câmara tomou conhecimento.-----

19 - ESTUDO PRÉVIO / CENTRO CULTURAL DE ANÇÃ / PARA

CONHECIMENTO: A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo o Estudo Prévio do Centro Cultural de Ançã. Presentes na sala a Senhora Diretora do Departamento de Obras Municipais, Eng.ª Anabela Lourenço, o Senhor Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Nuno Nogueira, bem como o Senhor Arq.º Nuno Martins, os quais apresentaram o estudo prévio, que incluiu uma apresentação em 3D, tendo dado todos os esclarecimentos julgados necessários sobre o projeto em apreço. A Câmara tomou conhecimento.-----

20 - ESTUDO PRÉVIO / ENVOLVENTE AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO

DA SANGUINHEIRA / PARA CONHECIMENTO: A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo o Estudo Prévio da envolvente ao Centro Cultural e Recreativo da Sanguinheira. Presentes na sala a Senhora Diretora do Departamento de Obras Municipais, Eng.ª Anabela Lourenço, o Senhor Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Nuno Nogueira, bem como o Senhor Arq.º Nuno Martins, os quais apresentaram o estudo prévio, que incluiu uma apresentação em 3D, tendo dado todos os esclarecimentos julgados necessários sobre o projeto em apreço. A Câmara tomou conhecimento.-----

21 - ESTUDO PRÉVIO / REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DOS OLHOS DA FERVENÇA / PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL / PARA

CONHECIMENTO: A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo o Estudo Prévio da Requalificação da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença. Presentes na sala a Senhora Diretora do Departamento de Obras Municipais, Eng.ª Anabela

Lourenço, o Senhor Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Nuno Nogueira, bem como o Senhor Arq.º Nuno Martins, os quais apresentaram o estudo prévio, que incluiu uma apresentação em 3D, tendo dado todos os esclarecimentos julgados necessários sobre o projeto em apreço. A Câmara tomou conhecimento.-----

22 - PROJETO DO ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE À CAPELA DE SÃO BENTO, EM ANÇÃ / PARA CONHECIMENTO:

A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo o Estudo Prévio do Arranjo Urbanístico da envolvente à Capela de São Bento em Ançã. Presentes na sala a Senhora Diretora do Departamento de Obras Municipais, Eng.ª Anabela Lourenço, o Senhor Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Nuno Nogueira, bem como o Senhor Arq.º Nuno Martins, os quais apresentaram o estudo prévio, que incluiu uma apresentação em 3D, tendo dado todos os esclarecimentos julgados necessários sobre o projeto em apreço. A Câmara tomou conhecimento.-----

23 - PROJETOS ELABORADOS DO CENTRO CÍVICO DE OURENTÃ / PARA CONHECIMENTO:

A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo o Estudo Prévio do Projetos elaborados do Centro Cívico de Ourentã. Presentes na sala a Senhora Diretora do Departamento de Obras Municipais, Eng.ª Anabela Lourenço, o Senhor Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Nuno Nogueira, bem como o Senhor Arq.º Nuno Martins, os quais apresentaram o estudo prévio, que incluiu uma apresentação em 3D, tendo dado todos os esclarecimentos julgados necessários sobre o projeto em apreço. A Câmara tomou conhecimento.-----

24 - PRODECO - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE COVÕES / PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR:

A Senhora Vereadora, Enf.ª Célia Simões, apresentou à Câmara uma informação prestada em 26/02/2021 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social / Divisão de Ação Social e

Saúde, do seguinte teor: “O Centro Social de Covões – PRODECO, remeteu um ofício dirigido à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede para solicitar apoio para a aquisição de um computador no sentido de desmaterializar processos e rentabilizar recursos, em concordância com a entrada Mydoc n.º 31018, datada de 3 de dezembro de 2020. Face ao exposto, e após diligências prévias de recolha de informação, em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas/Conselho de Prevenção da Corrupção, vem a Divisão de Ação social e Saúde apresentar a presente informação para despacho superior: A PRODECO – Progresso e Desenvolvimento dos Covões é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, e reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, que se encontra registada no livro das IPSS da Segurança Social sob o número 31/92 e doravante designada por PRODECO; Considerando que o Centro Social de Covões tem vindo a desenvolver diligências distintas de ampliação e qualificação do seu equipamento físico, para melhor dar resposta aos cidadãos e às necessidades locais, tendo inaugurado, em dezembro de 1993, as respostas de Creche, Jardim-de-infância e ATL. Durante o ano de 1995, a entidade deu um novo impulso à sua atividade com a implementação de respostas no âmbito da pessoa idosa, com a inauguração da resposta de Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário. Mais tarde, em 2000, a PRODECO amplia a resposta social de Lar de Idosos e posteriormente promove a ampliação da resposta de Creche através de uma candidatura ao POEFDS, medida 5.6; Atendendo a que a Instituição tem vindo ao longo dos anos a progredir e a assumir na União de Freguesias de Covões e Camarneira a missão de compensar as desigualdades e disfunções geradas pelos sistemas económicos, apresentando-se como a principal promotora de serviços no âmbito da ação social e mais especificamente nas respostas para população idosa, crianças e jovens; Atendendo

igualmente a que a Instituição se propõe à manutenção de uma política de ação social com qualidade na cooperação e colaboração, favorecendo uma integração ativa para todas as pessoas; Considerando a que na atualidade a PRODECO se encontra a atravessar um período de realização de maior investimento económico, por força da pandemia por COVID-19 e da necessidade de aquisição de EPI'S, para que os RH possam dar resposta em segurança às necessidades das pessoas que se encontram aos seus cuidados, para além de continuarem a assegurar resposta às 6 tipologias de resposta social, favorecendo a integração, socialização e acesso a direitos de cidadania a mais de 150 utentes, conforme tabela inscrita (...) Atendendo por fim à dinâmica local da Instituição e à realidade pandémica atual, com um acentuado aumento de custos para prevenção da propagação do vírus SARS-CoV-2 COVID-19 pela população idosa acompanhada e dos seus recursos humanos, coloca-se à consideração superior a proposta de atribuição de um subsídio de apoio para aquisição de computador ao Centro Social de Covões – PRODECO – Progresso e Desenvolvimento de Covões, para apoio na sua aquisição ajudando na desmaterialização dos seus processos administrativos e em conformidade com o orçamento apresentado.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 02/03/2021 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social / Divisão de Ação Social e Saúde e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 350,55€ (trezentos e cinquenta euros e cinquenta e cinco cêntimos) à Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões, destinado a participar na aquisição de um computador no sentido de desmaterializar processos e rentabilizar recursos, de

acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e alínea c) n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

25 - ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA E A REALIZAR NO PERÍODO DE 2 MARÇO A 16 DE MARÇO DE

2021:- A Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 2 de março a 16 de março de 2021 e que contam com o apoio da Autarquia. A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 17:45 horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a presente ata.-----